



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 035/2025
“Dispõe sobre a criação do Programa
Aluguel Social no Município de campo
Magro e da outras providências.”.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 035/2025, que tem por objetivo “Dispõe sobre a criação do Programa Aluguel Social no Município de campo Magro e da outras providências.”.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Quando de sua análise de comissão se verificou – se a necessidade de emendar o projeto para efetuar correções em seu texto. Isto posto, foi deliberado pela emenda ao projeto. Apresentada a emenda o relator apresentou seu parecer pela sua admissibilidade sendo acompanhado pelos demais.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

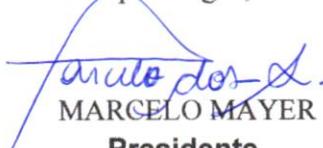
Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 15 de Agosto de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro